



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VII • Nº 1.081 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI - PREV	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.186/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 14/2021, de 18 de janeiro de 2021, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itauera-PI, Sr. Osmundo de Moraes Andrade;

### R E S O L V E

**Art. 1º. CEDER**, a partir do dia 01/04/2021, a Servidora Municipal **Cheila Maria Gomes da Silva**, Educadora Física, Matrícula Funcional nº 2162, para o Município de Itauera -PI, por tempo indeterminado, a qual estará prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o requisitante.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.187/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade por meio do Ofício nº 014/2021- SeMAS de 25 de janeiro de 2021.

### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Lucilene de Souza Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3101, **prorrogação de licença-maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 29/10/2020 até 26/04/2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.188/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“EXONERA DIRETORA DE ALMOXARIFADO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

### R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01/02/2021, **Ana Paula Carvalho Veloso**, do Cargo Comissionado de Diretora de Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### PORTARIA Nº 2.189/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01/02/2021, **Sebastião Ferreira Cirqueira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2020

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 032/2020  
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO  
Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90  
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2020  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de Unidade de Ensino de educação Infantil (Creche)  
Prazo de vigência: 31/07/2021  
Data da Assinatura: 29/01/2021  
Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 01 de fevereiro de 2021

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para o Fundo Municipal de Saúde, visando a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de conexão à rede internet, modalidade fibra óptica, para atender demandas dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 01/02/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 01/02/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/02/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 29 de janeiro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, a fim de levar o veículo da Secretaria Municipal de Saúde para fazer Revisão na cidade de PALMAS - TO, no dia 27 de janeiro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2021.

Emival Nunes da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.060/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

#### GUARAI - PREV

#### PORTARIA N.º 03/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA GEILMA FEITOSA DE SOUSA.”

**O Sr. EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS do GUARAI-PREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016 de , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **GEILMA FEITOSA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 140610, inscrito no CPF sob o n.º 643.270.001-91, efetiva no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL I, lotada na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.196,86 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2021.03.10468P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de fevereiro de 2021.

EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS  
Diretor Executivo do GUARAI-PREV

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO **GUARAI-PREV**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º- A da Portaria MPS n.º 519 de 24 de agosto de 2011 (acrescido pela Portaria MPS n.º 170 de 25/04/2012) e a Portaria Nº 006/2018 que institui o Comitê de Investimento do **GUARAI-PREV** que estabelece a obrigatoriedade da formação do Comitê de Investimento para os Regimes Próprios de Previdência Social;

O Diretor Executivo do GUARAI - PREV, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes integrantes do Comitê de Investimento do **GUARAI-PREV**:

1º Coordenador do Comitê, função exercida pelo “Gestor de Recursos”: (Portaria nº 05_22.01.2020)
<b>EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS</b>
2º Secretário do Comitê:
<b>EUVANIO DIAS MACEDO</b>
3º Membro do Conselho Previdenciário que possua conhecimentos em Gestão de Investimentos:
<b>ANA CELIA DORA DA SILVA</b>

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Cumpra-se e publique-se

Guarai/TO, 01 de fevereiro 2021.

EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS  
Diretor Executivo do GUARAI-PREV

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS Nº 195 / 2020, Nº 196 / 2020, Nº 197 / 2020, Nº 198 / 2020, Nº 199 / 2020, Nº 200 / 2020 E Nº 201/2020

Processo Licitatório nº 111.1.028 / 2020  
Pregão Eletrônico nº 028 / 2020  
Atas nº 195 / 2020, nº 196 / 2020, nº 197 / 2020, nº 198 / 2020, nº 199 / 2020, nº 200 / 2020 E nº 201 / 2020

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamento de proteção individual e material de higiene e limpeza, para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guarai/TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guarai – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata nº 201 / 2020, para a inclusão de fonte de recurso.

**Fonte de Recurso:** 0010.00.777.

Guarai – TO, 01 de fevereiro de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 111.1.028 / 2020  
Pregão Eletrônico nº 028 / 2020  
Atas nº 195 / 2020, nº 196 / 2020, nº 197 / 2020, nº 198 / 2020, nº 199 / 2020, nº 200 / 2020 E nº 201 / 2020  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai – To  
Contratados: Distribuidora Floriano Eireli – CNPJ nº 02.610.348/0001-26, FC Coutinho Eireli – CNPJ nº 37.063.292/0001-11, F. C. Santos Comercio – ME – CNPJ nº 33.830.168/001-83, PGSA Comercial LTDA – CNPJ nº 38.398.257/0001-16, SIEG Negócios LTDA – CNPJ nº 28.341.370/0001-01, Suprema Hospitalares Eireli – CNPJ nº 27.987.086/0001-44 e ZS Textil Industria de Confecções Eireli EPP – CNPJ nº 19.292.314/0001-33.

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamento de proteção individual e material de higiene e limpeza, para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guarai/TO.

**Inclusão de fonte de recurso:** 0010.00.777, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 01 de fevereiro de 2021.

Guarai– TO, 01 de fevereiro de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

